

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.-CEMIG GT
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550
("Companhia")

ATA DA 508ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I- Data, horário e local: 14 de julho de 2025, às 11:00 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

II- Participantes: Conselheiros, Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henriques Moreira Santos, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Anderson Rodrigues, Daniel Alves Ferreira, José Reinaldo Magalhaes, Marcus Leonardo Silberman, Ricardo Menin Gaertner e Roger Daniel Versieux. Os Conselheiros representantes do Estado de Minas Gerais declararam possível conflito de interesses por se tratar de operação com parte relacionada para deliberar sobre a Licitação modo aberto eletrônico CPLI N° - 05.2025/0170 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.x

III- Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma virtual.x

IV- Ordem do Dia: Deliberação: Dando sequência aos trabalhos, considerando que a Diretoria Executiva aprovou a matéria apresentada, na forma proposta, e recomendou a respectiva aprovação pelo Conselho de Administração, os Conselheiros, com base nos documentos disponibilizados e arquivados no Portal de Governança, deliberaram, o quanto segue.x

Licitação modo aberto eletrônico CPLI N° - 05.2025/0170 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA: nos termos da PD GT 115/2025, no sentido de autorizar a participação da Cemig Geração e Transmissão – CEMIG GT na licitação modo aberto eletrônico CPLI N° - 05.2025/0170, a ser promovida pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, em 15-07-2025, para venda de energia elétrica e certificados I-REC pela CEMIG GT, que será formalizada por meio da celebração de contrato de venda de energia, caso a CEMIG GT seja declarada vencedora da licitação, nos montantes máximos e períodos expostos na proposta de deliberação, e a formalização, por meio da celebração de contrato(s) de compra e venda de energia. A definição dos limites de preços a serem ofertados seguirá a curva de preços vigentes. **A presente matéria foi aprovada à unanimidade pelos conselheiros representantes dos minoritários (Aloísio Macário Ferreira de Souza, Daniel Alves Ferreira e Roger Daniel Versieux), e pelo conselheiro representante dos empregados (Anderson Rodrigues), com a abstenção dos conselheiros representantes do acionista controlador (Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henriques Moreira Santos, José Reinaldo Magalhaes, Marcus Leonardo Silberman e Ricardo Menin Gaertner).x**

V- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Denis Teixeira Ferreira Dias.x

Márcio Luiz Simões Utsch
Presidente

Afonso Henriques Moreira Santos
Conselheiro

Aloísio Macário Ferreira de Souza
Conselheiro

Anderson Rodrigues
Conselheiro

Daniel Alves Ferreira
Conselheiro

José Reinaldo Magalhães
Conselheiro

Marcus Leonardo Silberman
Conselheiro

Ricardo Menin Gaertner
Conselheiro

Roger Daniel Versieux
Conselheiro